

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**REQUERIMENTO nº , de de abril de 2007
(Do Sr. SARNEY FILHO)**

Requer a realização de Audiência Pública, objetivando discutir o passivo ambiental oriundo da atividade de extração do carvão mineral, bem como as condições de trabalho, impostas aos mineiros, nesta atividade.

Senhor Presidente

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art.38 e artigo 117, inciso I, requero, a realização de uma Audiência Pública, no âmbito da CMADS, com representantes do IBAMA, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, DNPM, Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, Associação Brasileira de Carvão Mineral, Sindicato de Mineiros de Santa Catarina e Sindicato de Mineiros do Rio Grande Sul para discutir o passivo ambiental e as medidas a serem implementadas, visando à sua recuperação e/ou mitigação, bem como ao levantamento das reais condições de trabalho e saúde dos mineiros que atuam neste setor.

JUSTIFICAÇÃO

O carvão mineral, no Brasil, constitui-se na maior fonte de energia não renovável, sendo suas reservas estimadas, entre 23 e 32,3 bilhões de toneladas, das quais, cerca de 89% encontram-se no Estado do Rio Grande do Sul, 10% em Santa Catarina e o restante, cerca de 1%, encontra-se nos Estados do Paraná e São Paulo.

O carvão é formado por carbono, oxigênio, nitrogênio, enxofre e traços de

outros elementos, formando a chamada matéria carbonosa que, por sua vez, está associada às rochas arenito, siltito, folhelhos e diamictitos, além de minerais como a pirita. Na etapa de beneficiamento, o objetivo principal é reduzir as impurezas associadas a esta matéria carbonosa, o que produz rejeitos no processo denominado drenagem ácida, armazenados em bacias de decantação, também conhecidas como lagos de lixiviação ácida, haja vista a produção de sulfato ferroso, ácido sulfúrico, sulfato férrico, hidróxido férrico e sulfato básico e ferro. Como esses rejeitos estão armazenados e espalhados na beira de rios e em diferentes locais, as fontes de poluição e contaminação são muitas, tornando esse processo irreversível, promovendo a acidificação dos corpos d'água.

A mineração, como um todo, por ser um processo industrial, gera impactos ambientais negativos, desde alterações na paisagem, na fauna, na flora até a contaminação do solo, água e ar. Esta contaminação ocorre no ar, na forma de dispersão de partículas, variação na sua composição e poeira. No solo, tem-se fontes pontuais de contaminação, geração de resíduos, alteração na vegetação, instabilidade de taludes, variação na morfologia do terreno e agressões a cavidades subterrâneas. Na água superficial, tem-se contaminação química, principalmente pela drenagem ácida, a presença de sólidos em suspensão, desestabilização das margens, alteração dos cursos d'água. No caso da água subterrânea as agressões se manifestam na forma de contaminação química, alteração na profundidade do nível d'água e variação nas propriedades dos aquíferos. O principal exemplo de poluição hídrica causada pelas drenagens ácidas, encontra-se na região carbonífera de Santa Catarina, decorrente da percolação da água de chuva por meio dos rejeitos gerados nas atividades de lavra e beneficiamento, alcançando os corpos hídricos superficiais ou subterrâneos. Neste caso, existem ainda, vários outros impactos ambientais associados à indústria carbonífera, oriundos de outras atividades econômicas na região, tais como os inerentes à extração de argila, cerâmicas, curtume, galvanoplastia, fundição, indústrias químicas, indústria têxtil, rizicultura e urbanização.

Na edição nº 228 da revista BRASIL MINERAL, de junho de 2004, o professor Sánchez emitiu sobre as conhecidas "paisagens lunares" da mineração de carvão no Sul do Brasil a seguinte declaração: "Embora as práticas de gestão das empresas carboníferas não fossem significativamente diferentes, nem piores que as de outros segmentos do setor mineral, as características do minério foram responsáveis pelo acúmulo de um grande passivo ambiental, estimado em mais de US\$ 112 milhões."

Por outro lado, por ocasião do "Seminário Regional de Recuperação Ambiental de Áreas Impactadas pela Mineração de Carvão", realizado em Criciúma, em Santa Catarina, nos dias 10 e 11 de 2004, conforme veiculado no Boletim Virtual do Serviço Geológico do Brasil, edição nº 34, de 18 de novembro de 2004, o geólogo Cláudio Sciliar declarou: "Por mais de um século, o trabalho de extração no Sul de Santa Catarina foi realizado longe de controles ambientais, incluindo, além do carvão, a argila e a fluorita."

Também as condições de trabalho dos mineiros que atuam neste setor devem ser monitoradas e avaliadas, uma vez que o seu desgaste em termos de saúde é muito maior do que o desgaste de um trabalhador normal, o que vem sendo objeto de preocupação dos Sindicatos que representam a categoria. Estudos apontam que, após 15 anos, ocorre a extinção da sua capacidade de trabalho, em função das condições adversas e extremamente insalubres a que são submetidos. Com efeito, foram relatados casos de pneumoconiose provocada pelo acúmulo de pó de sílica nos pulmões. Por outro lado, verificando relatórios disponíveis sobre o tema, denota-se que "a exploração do carvão vem acarretando sérios problemas de saúde na população, tais como: alta incidência de doenças respiratórias devido à liberação de dióxido de enxofre, outros gases e materiais particulados, bem como pneumoconiose, doenças ocupacionais dos mineiros, asma ocupacional e bronquite industrial. Dentre as principais substâncias responsáveis pela contaminação do ar encontram-se partículas em suspensão, dióxido de enxofre, óxido de nitrogênio, ozônio e ácido sulfúrico, ocasionando uma alta incidência de doenças respiratórias, com elevado número de atendimentos ambulatoriais e internações hospitalares. Como exemplo, o Hospital São José de Criciúma registrou uma média de 55,5% das internações, em 1982, decorrentes de doenças respiratórias, em função da poluição atmosférica."(Trabalho realizado pelos médicos Albino José de Souza Filho, Sérgio Alice e Valdir de Luca, citado no documento "Pulmões e Mentes Poluídas" da ONG Sócios da Natureza).

Finalizando, no mesmo trabalho "Pulmões e Mentes Poluídas", em citação do Relatório da Japan International Cooperation Agency – JICA, extrai-se a seguinte colocação: "As condições de trabalho nas minas de subsolo de Santa Catarina são inseguras e insalubres. Os níveis de ruído, temperatura e pó geralmente ultrapassam os limites máximos aceitáveis. A maior parte das empresas não tem equipamento nem os

procedimentos de segurança considerados de uso obrigatório em outros países, tais como equipes de resgate, auto-resgate para monóxido de carbono, aparelhos de respiração autocontidos para equipes de resgate, equipamento elétrico à prova de explosões, etc.”

À luz de todo o exposto, Senhor Presidente, mister se faz a realização de uma Audiência Pública, no âmbito da CMADS, com representantes do IBAMA, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, DNPM, Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, Associação Brasileira de Carvão Mineral e Sindicato de Mineiros de Santa Catarina e Sindicato de Mineiros do Rio Grande do Sul, para discutir o passivo ambiental e as medidas a serem implementadas, visando à sua recuperação e/ou mitigação, bem como ao levantamento das reais condições de trabalho e saúde dos mineiros que atuam neste setor.

Sala das Comissões de abril de 2007

Deputado **SARNEY FILHO**
PV/MA